

**PORTARIA Nº 1.284/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	SEMSET	15 DIAS	30/11/2018	46.728/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.



  
**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

rcar

publicado no Diário Oficial

nº 5734  
04 01 2019